

Informativo

Imunização



Campanha de Vacinação contra Covid-19

Número 17

Maio de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Introdução

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina fez-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação, sendo que neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, já recebeu vinte três remessas de vacina, totalizando 1.238.060 doses, sendo 612.960 doses da Coronavac, 586.400 doses da AstraZeneca e 38.700 doses da Pfizer.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro direcionada aos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

O grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado com a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19 e com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o público alvo foi sendo incluído, conforme disposto na tabela abaixo (**tabela 1**).

Tabela 1. População incluída no público alvo e respectivos processos SEI e circulares de autorização. Distrito Federal, 2021.

Circular	Processo SEI	Público alvo incluído	Data do início da vacinação
nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00047297/2021-96	Idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade	01/02/2021
nº 6/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00064960/2021-17	Idosos com idade igual ou superior a 79 anos de idade	08/02/2021
nº 10/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00090532/2021-40	Idosos com idade igual ou superior a 76 anos de idade	26/02/2021
nº 11/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 75 anos de idade	04/03/2021
nº 13/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 74 anos de idade	10/03/2021
nº 14/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 72 anos de idade	18/03/2021
nº 15/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 69 anos de idade	22/03/2021
		Profissionais da Saúde	26/03/2021
nº 16/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 67 anos de idade	26/03/2021
nº 18/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 66 anos de idade	04/04/2021
nº 4/2021 – SES/SVS/CGVAC-COVID-19	00060-00177165/2021-98	Idosos com idade igual ou superior a 64 anos de idade	16/04/2021
n.º 9/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19	00060-00187480/2021-23	Idosos com idade igual ou superior a 62 anos de idade	23/04/2021
n.º 13/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19	00060-00198950/2021-84	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos de idade	30/04/2021
		Pessoas com Síndrome de Down de 18 a 59 anos; Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) de 18 a 59 anos; Gestantes e puérperas com comorbidades de 18 a 59 anos; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 18 a 59 anos; Pessoas com imunossupressão de 18 a 59 anos.	04/05/2021
		Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos.	06/05/2021
n.º 21/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19	00060-00216072/2021-96	Pessoas com comorbidades de 50 a 54 anos.	13/05/2021
n.º 25/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19	00060-00226092/2021-75	Pessoas com comorbidade 30 a 49 anos	19/05/2021
n.º 27/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19	00060-00230295/2021-66	Inclusão de outras doenças neurológicas crônicas no grupo de comorbidades	28/05/2021

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, o Programa Nacional de Imunizações estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacinas sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário, e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Informações de doses aplicadas estão sendo disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o público geral por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>, bem como através do Portal OpenDataSUS (<https://opendatasus.saude.gov.br/>).

Para a análise do desempenho da Campanha, dados mais detalhados podem ser acessados pelas equipes de vigilância através do sistema e-SUS Notifica, o qual consolida em um banco de dados os registros realizados no Novo SI-PNI online.

A fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal. Esses dados têm sido apresentados diariamente através da Sala de Situação do Distrito Federal, disponível no link: <http://info.saude.df.gov.br/relatorio-de-vacinacao-covid-19/>.

A **tabela 2** apresenta o quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas segundo as informações da sala de situação e do sistema e-SUS Notifica. A diferença entre as doses reflete sobretudo o subregistro no sistema oficial.

Tabela 2. Quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas, de acordo com o portal e-SUS Notifica e o consolidado da Sala de Situação distrital e diferença entre essas doses, segundo região de saúde, Distrito Federal, 2021

Região de Saúde	Primeira Dose			Segunda Dose		
	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Diferença entre as doses	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Diferença entre as doses
Central	144.039	166.626	22.587	82.710	83.333	623
Centro-Sul	82.371	89.602	7.231	39.194	43.568	4.374
Leste	36.826	49.796	12.970	16.592	19.842	3.250
Norte	52.878	59.155	6.277	25.907	32.287	6.380
Oeste	82.652	86.313	3.661	44.305	45.386	1.081
Sudoeste	109.030	117.628	8.598	59.283	61.969	2.686
Sul	59.782	59.675	-107	31.875	32.148	273
Distrito Federal	567.578	628.795	61.217	299.866	318.533	18.667

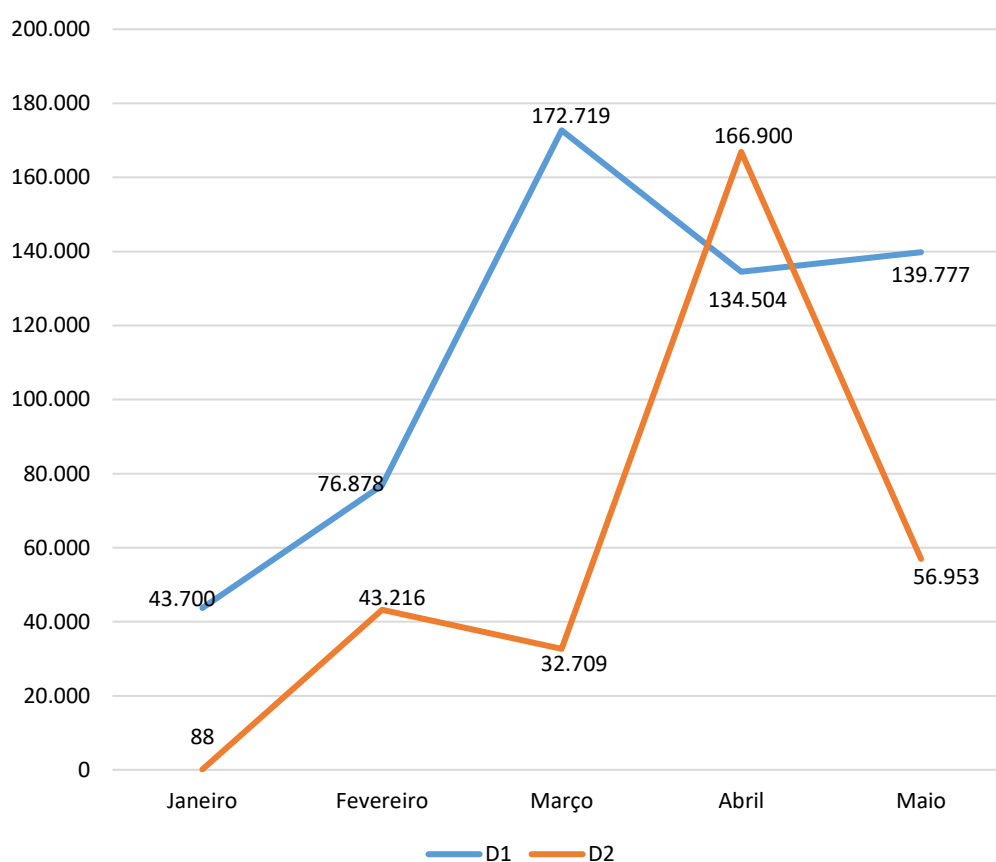
Fonte: e-SUS Notifica e Sala de Situação Distrital. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Doses aplicadas e Cobertura Vacinal

De 19 de janeiro a 29 de maio, segundo dados do e-SUS Notifica, 867.444 doses de vacina foram administradas, sendo 567.578 como primeira dose e 299.866 como segunda. Do total, foram registradas 511.522 doses de Coronavac (59,0%), 337.260 de AstraZeneca (38,9%) e 18.662 de Pfizer (2,2%).

Até o período considerado para este informe, o mês que possui a maior quantidade de doses aplicadas é o de abril, com um total de 301.404 (34,7%), sendo 134.504 com primeira e 166.900 como segunda dose (**gráfico 1**).

Gráfico 1. Evolução das doses aplicadas segundo meses do ano, para o período de 19 de janeiro a 29 de maio. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Das primeiras doses, 59,3% foram administradas em pessoas do sexo feminino. Já em relação às segundas doses, a proporção foi de 61,2% para o grupo feminino e 38,8% para o masculino (**gráfico 2**).

Foram aplicadas 118.444 doses em pessoas com endereço cadastrado fora do Distrito Federal. O quantitativo de primeiras doses registradas nesses indivíduos é de 75.089 (13,2%). Destaca-se o Goiás, com 34.911 (6,2%) indivíduos e Minas Gerais, com 8.780 (1,6%). Levando em conta as segundas doses, 43.355 (14,5%) foram administradas em pessoas de outros estados, principalmente o Goiás (6,7%) (**gráfico 3**).

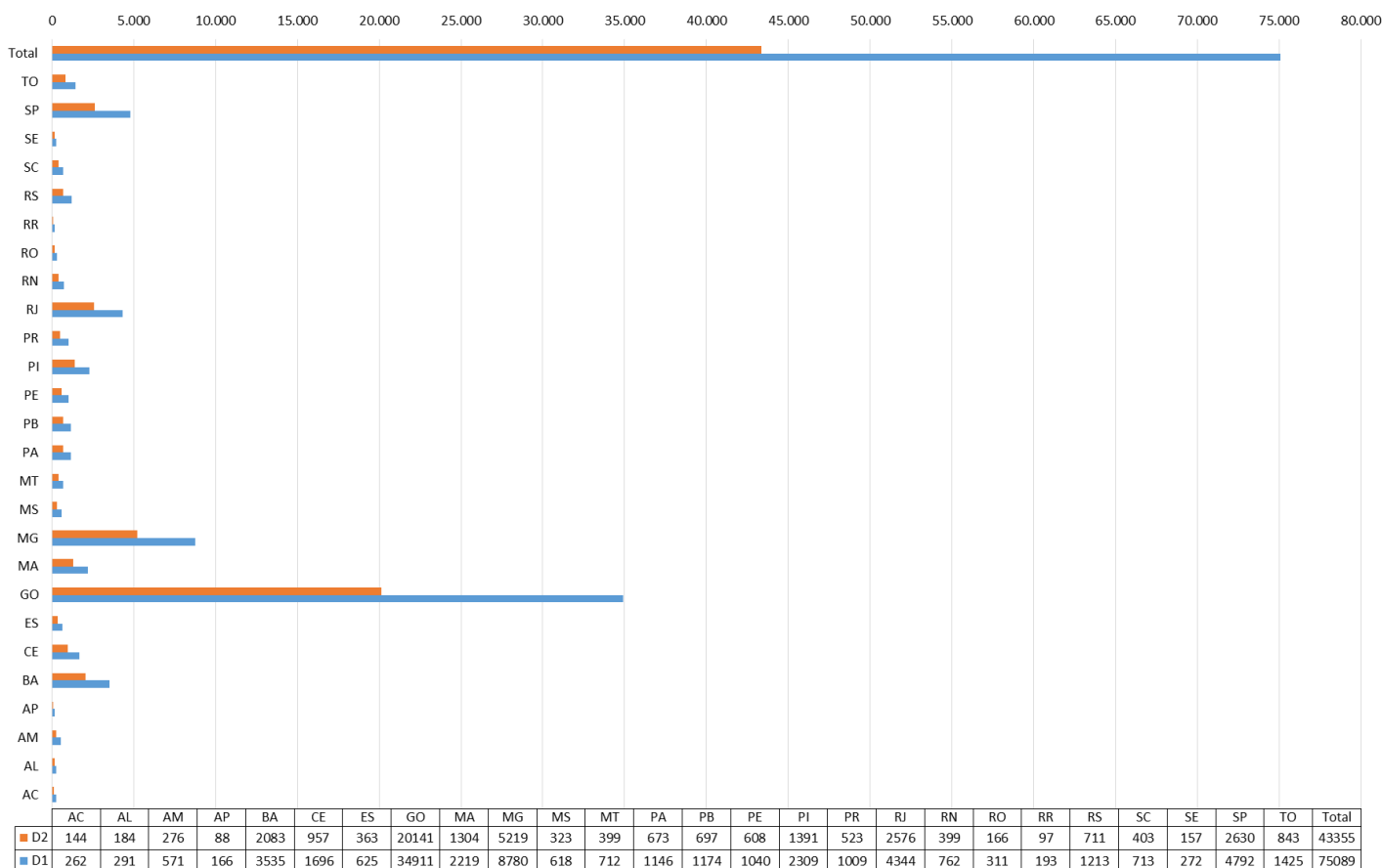
Destaca-se que a informação de endereço é proveniente do cadastro dos usuários no Cartão Nacional de Saúde (CNS), podendo estar desatualizada e não refletir o atual local de residência.

Gráfico 2. Doses aplicadas segundo sexo. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Gráfico 3. Quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas pessoas com endereço cadastrado fora do Distrito Federal, para o período de 19 de janeiro a 29 de maio. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Do quantitativo de primeiras doses aplicadas, foram registradas 80.918 no grupo de comorbidades, 5.049 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 278 doses em indígenas, 4.127 em pessoas

com deficiências, 15.277 nos profissionais das forças de segurança e salvamento e 1.002 no grupo de forças armadas **(tabela 3)**.

Das segundas doses registradas, 1.116 foram administradas no grupo de comorbidades, 2.153 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 103 doses em indígenas, 357 em pessoas com deficiências, 7.126 em profissionais das forças de segurança e salvamento e 97 no grupo de forças armadas **(tabela 4)**.

Até o momento, 90,3% dos trabalhadores de saúde iniciaram o esquema vacinal e 70,1% o concluíram. Dentre as regiões de saúde, a região Central apresenta a maior cobertura vacinal (D1) da categoria, 126,1%, seguida das regiões Leste (96,9%) e Sul (84,9%) **(tabelas 5 e 6)**.

Os idosos de 80 ou mais exibem a maior cobertura vacinal de primeiras doses, 110,5%. A região Leste conta com 155,4% da população estimada desta faixa etária com esquema vacinal iniciado. As regiões Centro-Sul (130,4%) e Sul (128,1%) dão sequência às coberturas vacinais mais elevadas do grupo **(tabela 5)**. Dessa faixa etária, 102,9% concluiu o esquema vacinal **(tabela 6)**.

Dos idosos de 75 a 79 anos, 102,0% receberam a primeira dose. As regiões Leste (147,3%), Centro-Sul (129,5%), e Sul (125,0%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1). Concluíram o esquema, 73,5% dos idosos da faixa etária.

Já dos idosos de 70 a 74 anos, 98,3% iniciaram o esquema vacinal, e as regiões Leste (120,3%), Centro-Sul (107,7%) e Sul (107,0%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) do grupo. Desta faixa etária, 92,6% recebeu a segunda dose.

Em relação aos idosos de 65 a 69 anos, 91,1% receberam a primeira dose. As regiões Leste (108,7%), Centro-Sul (103,1%) e Oeste (95,7%) destacam as coberturas mais elevadas. Dos idosos de 60 a 64 anos, 82,5% iniciaram o esquema vacinal (D1), e as regiões Centro-Sul (104,7%), Sul (99,9%) e Oeste (89,6%) exibem as maiores coberturas **(tabela 5)**.

O grupo de comorbidades registra 80.918 vacinados (D1), o que corresponde a 36,8% de cobertura vacinal. Dentre as comorbidades, a que conta com o maior número de vacinados é a de Hipertensão de difícil controle (34,9%), seguida de Diabetes Mellitus (24,8%) **(tabela 5 e gráfico 4)**.

Segundo dados do e-SUS Notifica 675 gestantes e 260 puérperas receberam primeira dose.

A cobertura vacinal de segunda dose sofre influência do tipo de vacina utilizada, haja vista o intervalo entre as doses ser de 14 a 28 dias para Coronavac e de 4 a 12 semanas para AstraZeneca e Pfizer.

Coberturas vacinais superiores a 100% nas regiões de saúde podem indicar vacinação em local distinto da região de residência, subestimativas populacionais, vacinação de pessoas de outras unidades federativas, entre outros fatores.

Tabela 3. Quantitativo de **primeiras doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas em Situação de Rua	População Privada de Liberdade	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Total
Central	55.134	15.462	63.972	979	5.773	456	406	835	15	9	110	37	143.188
Centro-Sul	11.337	14.355	46.219	8	5.026	409	652	929	1	3	32	2.846	81.817
Leste	8.605	4.850	22.571	0	321	27	141	91	1	2	58	27	36.694
Norte	7.901	7.698	35.280	4	288	0	446	903	0	4	18	23	52.565
Oeste	15.058	12.380	52.695	0	418	1	1.097	846	0	0	1	27	82.523
Sudoeste	20.369	14.683	69.342	8	2.638	60	768	895	2	11	13	42	108.831
Sul	13.529	11.490	32.503	3	813	6	617	550	7	0	46	84	59.648
Distrito Federal	131.933	80.918	322.582	1.002	15.277	959	4.127	5.049	26	29	278	3.086	565.266

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações. *2.227 não foram classificados quanto à categoria, 10 foram classificados como Povos e Comunidades Tradicionais, 5 como Trabalhadores Industriais, 5 como Trabalhadores Portuários e 65 como Trabalhadores de Transporte.

Tabela 4. Quantitativo de **segundas doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	População Privada de Liberdade	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas em Situação de Rua	Total
Central	36.571	139	43.630	80	1.326	151	530	52	27	1	96	15	82.618
Centro-Sul	11.744	195	24.569	9	1.735	16	694	2	111	6	75	0	39.156
Leste	4.656	68	11.562	1	186	6	58	8	5	0	25	0	16.575
Norte	6.741	86	18.293	3	531	22	146	0	20	2	30	0	25.874
Oeste	11.806	72	31.251	0	840	130	138	0	20	0	41	0	44.298
Sudoeste	19.323	224	37.685	1	1.518	12	385	2	48	2	61	1	59.262
Sul	11.600	332	18.550	3	990	20	202	39	57	0	38	0	31.831
Distrito Federal	102.441	1.116	185.540	97	7.126	357	2.153	103	288	11	366	16	299.614

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações. *196 não foram classificados quanto à categoria, 7 foram classificados como Povos e Comunidades Tradicionais, 5 como Trabalhadores Industriais, 3 como Trabalhadores Portuários e 41 como Trabalhadores de Transporte.

Tabela 5. Quantitativo de **primeiras doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D1**) dos grupos de trabalhadores de saúde e de idosos a partir de 60 anos e de comorbidades, de 19 de janeiro a 29 de maio, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 60 a 64 anos			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais			Comorbidades		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
Central	43.737	55.134	126,1	21.619	17.058	78,9	17.675	15.206	86,0	13.213	12.634	95,6	8.778	7.924	90,3	11.340	11.150	98,3	27.474	15.462	56,3
Plano Piloto	29.459	43.083	146,2	12.358	12.864	104,1	10.216	11.156	109,2	7.725	8.075	104,5	5.288	4.543	85,9	7.363	5.549	75,4	14.684	10.622	72,3
Cruzeiro	8.590	5.892	68,6	1.724	1.682	97,6	1.326	1.340	101,0	936	1.420	151,7	657	1.192	181,5	894	1.355	151,6	7.327	2.130	29,1
Lago Norte	1.735	1.881	108,4	2.198	1.252	57,0	2.210	1.256	56,8	1.653	1.394	84,3	912	833	91,4	972	1.151	118,4	1.418	1.479	104,3
Sudoeste	775	0	0,0	3.105	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0	539	0	0,0
Varjão	646	23	3,6	215	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0	1.166	0	0,0
Lago Sul	2.532	4.255	168,1	2.020	1.260	62,4	1.614	1.454	90,1	1.453	1.745	120,1	1.108	1.356	122,4	1.356	3.095	228,2	2.340	1.231	52,6
Centro-Sul	15.095	11.337	75,1	13.636	14.276	104,7	10.635	10.963	103,1	7.585	8.166	107,7	4.816	6.238	129,5	5.044	6.576	130,4	23.772	14.355	60,4
Candangolândia	815	719	88,3	885	959	108,4	554	848	152,9	375	700	186,5	234	446	190,4	291	452	155,2	866	1.432	165,3
Guará	8.441	6.531	77,4	5.955	6.662	111,9	5.237	5.593	106,8	4.017	3.882	96,6	2.757	3.176	115,2	2.974	3.389	114,0	8.239	6.575	79,8
Núcleo Bandeirante	2.164	1.253	57,9	2.619	2.493	95,2	1.916	1.728	90,2	1.287	1.398	108,6	820	770	93,9	886	923	104,2	2.737	567	20,7
Riacho Fundo I	1.566	1.161	74,1	1.605	1.984	123,7	1.250	1.433	114,6	847	1.195	141,1	409	893	218,1	412	1.164	282,3	3.164	1.841	58,2
Riacho Fundo II	1.454	1.160	79,8	1.862	1.558	83,7	1.281	923	72,0	774	689	89,1	410	615	149,9	350	455	129,9	6.612	2.862	43,3
Estrutural	656	513	78,2	711	620	87,2	397	438	110,2	285	302	105,9	185	338	182,5	130	193	148,3	2.154	1.078	50,0
Leste	8.884	8.605	96,9	8.510	7.158	84,1	5.435	5.908	108,7	3.555	4.278	120,3	1.956	2.881	147,3	1.509	2.346	155,4	12.039	4.850	40,3
Itapoã	679	248	36,5	1.347	713	52,9	897	374	41,7	540	290	53,7	301	229	76,0	223	262	117,4	1.420	177	12,5
Paranoá	3.402	5.518	162,2	2.273	3.854	169,5	1.467	3.393	231,2	1.100	2.375	215,9	593	1.793	302,6	474	864	182,1	4.083	2.805	68,7
São Sebastião	4.803	2.839	59,1	4.890	2.591	53,0	3.071	2.141	69,7	1.915	1.613	84,2	1.062	859	80,9	812	1.220	150,3	6.537	1.868	28,6
Norte	12.126	7.901	65,2	14.188	10.263	72,3	9.612	9.124	94,9	6.420	6.506	101,3	4.303	4.103	95,4	4.440	5.284	119,0	29.198	7.698	26,4
Fercal	247	15	6,1	231	81	35,0	174	6	3,4	106	1	0,9	70	1	1,4	78	6	7,7	736	142	19,3
Planaltina	5.850	3.177	54,3	6.745	4.607	68,3	4.524	4.134	91,4	3.044	3.144	103,3	2.063	2.086	101,1	2.036	2.420	118,9	17.890	3.291	18,4
Sobradinho I	3.877	3.560	91,8	3.349	4.042	120,7	2.383	3.130	131,3	1.695	1.964	115,9	1.242	1.371	110,4	1.646	1.679	102,0	6.503	2.358	36,3
Sobradinho II	2.151	1.149	53,4	3.863	1.533	39,7	2.531	1.854	73,2	1.575	1.397	88,7	928	645	69,5	680	1.179	173,5	4.068	1.907	46,9
Oeste	19.198	15.058	78,4	16.414	14.711	89,6	13.736	13.147	95,7	10.308	10.680	103,6	6.434	6.815	105,9	6.815	7.342	107,7	44.937	12.380	27,5
Brazlândia	2.868	1.408	49,1	2.228	2.105	94,5	1.638	1.724	105,2	1.090	1.342	123,1	787	867	110,2	924	1.018	110,2	6.998	1.953	27,9
Ceilândia	16.330	13.650	83,6	14.185	12.606	88,9	12.097	11.423	94,4	9.218	9.338	101,3	5.647	5.948	105,3	5.891	6.324	107,3	37.939	10.427	27,5
Sudoeste	31.083	20.369	65,5	31.664	22.216	70,2	23.380	18.816	80,5	14.955	12.371	82,7	8.777	7.002	79,8	9.175	8.937	97,4	53.448	14.683	27,5
Águas Claras	5.471	0	0,0	4.132	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	960	0	0,0	2.630	0	0,0
Recanto Das Emas	3.885	492	12,7	4.656	2.124	45,6	2.668	2.077	77,8	1.501	1.283	85,5	799	734	91,9	830	783	94,4	8.930	87	1,0
Samambaia	5.784	4.036	69,8	9.249	6.578	71,1	5.974	4.447	74,4	3.356	2.594	77,3	1.775	1.412	79,6	1.807	1.556	86,1	13.851	5.690	41,1
Taguatinga	14.507	5.036	34,7	10.599	6.221	58,7	8.697	5.275	60,7	6.251	5.138	82,2	4.113	2.838	69,0	5.054	3.930	77,8	26.006	5.120	19,7
Vicente Pires	1.437	10.805	752,1	3.028	7.293	240,9	2.322	7.017	302,2	1.416	3.356	237,0	752	2.018	268,5	525	2.668	507,7	2.031	3.786	186,4
Sul	15.945	13.529	84,9	10.399	10.390	99,9	7.359	6.887	93,6	5.198	5.559	107,0	3.565	4.455	125,0	4.068	5.212	128,1	28.921	11.490	39,7
Gama	9.712	7.868	81,0	5.257	6.027	114,6	4.122	4.246	103,0	3.346	3.600	107,6	2.618	3.061	116,9	3.052	3.607	118,2	20.579	6.691	32,5
Santa Maria	6.232	5.661	90,8	5.142	4.363	84,9	3.238	2.641	81,6	1.852	1.959	105,8	947	1.394	147,2	1.016	1.605	158,0	8.343	4.799	57,5
Distrito Federal	146.067	131.933	90,3	116.430	96.072	82,5	87.833	80.051	91,1	61.234	60.194	98,3	38.628	39.418	102,0	42.391	46.847	110,5	219.790	80.918	36,8

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

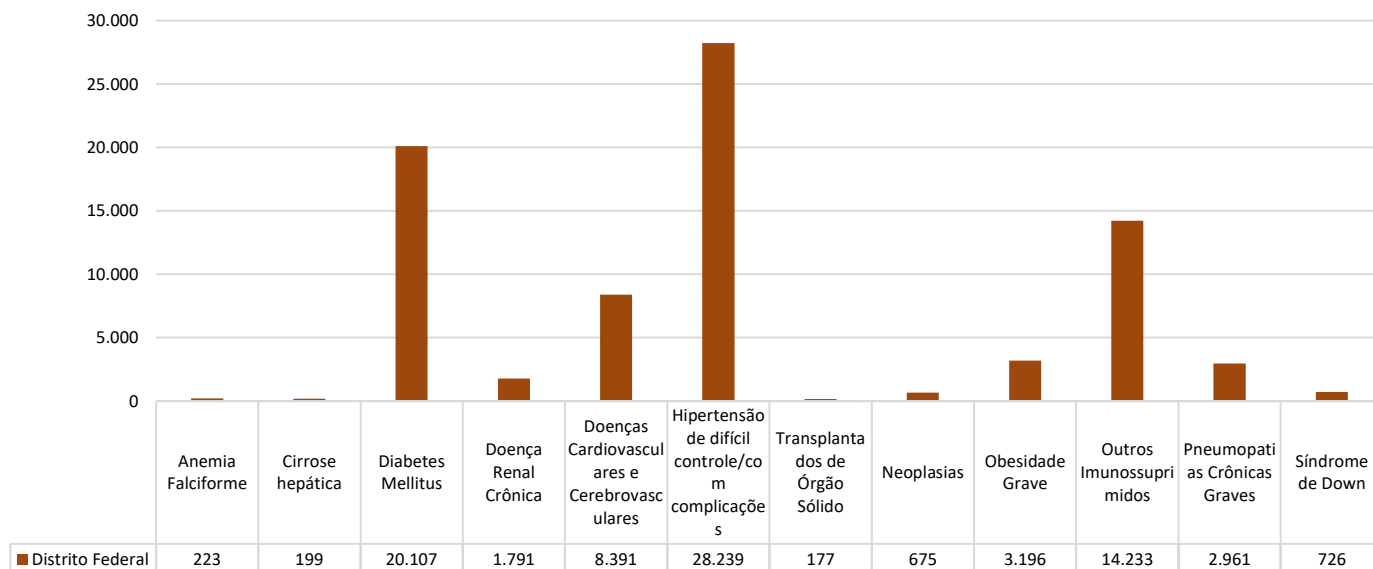
*Obs: as doses aplicadas no Drive-Thru de Águas Claras estão sendo computadas para UBS 01 do Vicente Pires

Tabela 6. Quantitativo de **segundas doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D2**) dos grupos de trabalhadores de saúde, de idosos a partir de 60 anos e de comorbidades, de 19 de janeiro a 29 de maio, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 60 a 64 anos			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais			Comorbidades		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
Central	43.737	36.571	83,6	21.619	1.439	6,7	17.675	11.654	65,9	13.212	12.158	92,0	8.778	6.796	77,4	11.340	11.583	102,1	27.474	139	0,5
Plano Piloto	29.459	27.113	92,0	12.358	1.319	10,7	10.216	8.818	86,3	7.725	7.826	101,3	5.288	4.466	84,5	7.363	7.383	100,3	14.684	105	0,7
Cruzeiro	8.590	6.095	71,0	1.724	21	1,2	1.326	919	69,3	936	1.448	154,7	657	978	149,0	894	1.264	141,4	7.327	7	0,1
Lago Norte	1.735	1.773	102,2	2.198	67	3,0	2.210	1.038	47,0	1.653	1.490	90,1	912	810	88,8	972	1.160	119,4	1.418	10	0,7
Sudoeste	775	0	0,0	3.105	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0	539	0	0,0
Varjão	646	0	0,0	215	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0	1.166	0	0,0
Lago Sul	2.532	1.590	62,8	2.020	32	1,6	1.614	879	54,4	1.453	1.394	95,9	1.108	542	48,9	1.356	1.776	131,0	2.340	17	0,7
Centro-Sul	15.095	11.744	77,8	13.636	821	6,0	10.635	7.230	68,0	7.585	7.635	100,7	4.816	2.939	61,0	5.044	5.944	117,9	23.772	195	0,8
Candangolândia	815	658	80,8	885	11	1,2	554	514	92,7	375	611	162,8	234	275	117,4	291	437	150,0	866	2	0,2
Guará	8.441	6.951	82,3	5.955	526	8,8	5.237	3.666	70,0	4.017	3.803	94,7	2.757	1.651	59,9	2.974	3.232	108,7	8.239	96	1,2
Núcleo Bandeirante	2.164	1.585	73,3	2.619	49	1,9	1.916	1.221	63,7	1.287	1.337	103,9	820	154	18,8	886	853	96,3	2.737	21	0,8
Riacho Fundo I	1.566	1.010	64,5	1.605	25	1,6	1.250	799	63,9	847	963	113,7	409	365	89,2	412	884	214,4	3.164	51	1,6
Riacho Fundo II	1.454	1.103	75,9	1.862	187	10,0	1.281	807	63,0	774	679	87,8	410	383	93,3	350	385	109,9	6.612	24	0,4
Estrutural	656	437	66,6	711	23	3,2	397	223	56,1	285	242	84,8	185	111	59,9	130	153	117,6	2.154	1	0,0
Leste	8.884	4.656	52,4	8.510	523	6,1	5.435	3.021	55,6	3.555	3.664	103,1	1.956	2.106	107,7	1.509	2.248	148,9	12.039	68	0,6
Itapoã	679	36	5,3	1.347	86	6,4	897	162	18,1	540	220	40,7	301	82	27,2	223	119	53,3	1.420	2	0,1
Paranoá	3.402	3.627	106,6	2.273	248	10,9	1.467	1.851	126,2	1.100	1.956	177,8	593	1.287	217,2	474	1.266	266,8	4.083	27	0,7
São Sebastião	4.803	993	20,7	4.890	189	3,9	3.071	1.008	32,8	1.915	1.488	77,7	1.062	737	69,4	812	863	106,3	6.537	39	0,6
Norte	12.126	6.741	55,6	14.188	508	3,6	9.612	5.184	53,9	6.420	5.962	92,9	4.303	1.869	43,4	4.440	4.770	107,4	29.198	86	0,3
Fercal	247	19	7,7	231	60	25,9	174	22	12,6	106	6	5,7	70	7	10,0	78	22	28,2	736	6	0,8
Planaltina	5.850	2.434	41,6	6.745	141	2,1	4.524	2.149	47,5	3.044	2.915	95,8	2.063	939	45,5	2.036	2.205	108,3	17.890	59	0,3
Sobradinho I	3.877	3.476	89,6	3.349	261	7,8	2.383	2.127	89,3	1.695	1.811	106,9	1.242	610	49,1	1.646	1.678	101,9	6.503	14	0,2
Sobradinho II	2.151	812	37,7	3.863	46	1,2	2.531	886	35,0	1.575	1.230	78,1	928	313	33,7	680	865	127,3	4.068	7	0,2
Oeste	19.198	11.806	61,5	16.414	486	3,0	13.736	8.385	61,0	10.308	10.195	98,9	6.434	5.333	82,9	6.815	6.852	100,5	44.937	72	0,2
Brazlândia	2.868	1.578	55,0	2.228	146	6,6	1.638	1.047	63,9	1.090	1.256	115,2	7.201	613	8,5	924	939	101,6	6.998	11	0,2
Ceilândia	16.330	10.228	62,6	14.185	340	2,4	12.097	7.338	60,7	9.218	8.939	97,0	5.647	4.720	83,6	5.891	5.913	100,4	37.939	61	0,2
Sudoeste	31.083	19.323	62,2	31.664	619	2,0	23.380	11.901	50,9	14.955	11.871	79,4	8.777	5.886	67,1	9.175	7.408	80,7	53.448	224	0,4
Águas Claras	5.471	0	0,0	4.132	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	959	0	0,0	2.630	0	0,0
Recanto Das Emas	3.885	842	21,7	4.656	103	2,2	2.668	1.090	40,8	1.501	1.196	79,7	799	458	57,3	830	812	97,9	8.930	23	0,3
Samambaia	5.784	3.411	59,0	9.249	89	1,0	5.974	2.978	49,8	3.356	2.665	79,4	1.775	1.482	83,5	1.807	1.548	85,7	13.851	110	0,8
Taguatinga	14.507	7.786	53,7	10.599	350	3,3	8.697	4.439	51,0	6.251	5.139	82,2	4.113	2.552	62,1	5.054	3.884	76,9	26.006	62	0,2
Vicente Pires	1.437	7.284	507,0	3.028	77	2,5	2.322	3.394	146,2	1.416	2.871	202,7	752	1.394	185,5	525	1.164	221,5	2.031	29	1,4
Sul	15.945	11.600	72,8	10.399	632	6,1	7.359	4.434	60,2	5.198	5.218	100,4	3.565	3.469	97,3	4.068	4.797	117,9	28.921	332	1,1
Gama	9.712	6.783	69,8	5.257	509	9,7	4.122	2.849	69,1	3.346	3.440	102,8	2.618	2.494	95,3	3.052	3.417	112,0	20.579	262	1,3
Santa Maria	6.232	4.817	77,3	5.142	123	2,4	3.238	1.585	49,0	1.852	1.778	96,0	947	975	103,0	1.016	1.380	135,8	8.343	70	0,8
Distrito Federal	146.067	102.441	70,1	116.430	5.028	4,3	87.833	51.809	59,0	61.234	56.703	92,6	38.628	28.398	73,5	42.391	43.602	102,9	219.790	1.116	0,5

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Gráfico 4. Número de primeiras doses administradas (D1) segundo tipo de comorbidade, Distrito Federal, 2021



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Farmacovigilância

QUEIXAS TÉCNICAS E PERDAS

Existem dois tipos de perda: perda técnica e perda física. Perda técnica é aquela considerada uma perda justificável, pois ocorre devido à abertura de um frasco multidoses em que ocorre o vencimento do prazo de uso da vacina após o frasco aberto, por não haver pessoas suficientes para vacinar. As perdas físicas são consideradas evitáveis e quanto aos motivos, são classificadas em: quebra de frasco, falta de energia, falha no equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha no transporte, entre outros. Há ainda perdas por problemas técnicos com o produto, a saber: falta de rótulo, mudança de cor, presença de grumos, falta de pressão no frasco, volume inferior ao descrito na bula.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda taxas máximas de 25% e 5% para vacinas multidoses e monodose, respectivamente. No entanto, devido à ausência de estudos nesse sentido para a vacina contra a COVID-19, bem como visando possibilitar o monitoramento das perdas, neste momento, o Ministério da Saúde está considerando uma reserva técnica de 5% para as possíveis perdas operacionais.

O monitoramento contínuo do uso de vacinas deve ser de responsabilidade de todos os serviços de vacinação, a fim de fornecer aos gestores da SES a orientação correta e estabelecer as ações corretivas para reduzir a perda de vacinas.

Para tanto, antes do início da campanha de vacinação contra a COVID foram realizados treinamentos com todos os responsáveis técnicos dos serviços de vacinação para ressaltar o acondicionamento correto das vacinas, a forma adequada de transporte e a elaboração de procedimentos operacionais padrão com a finalidade de obter processos de trabalho padronizados. Supervisões e monitoramento dos processos de trabalho dos serviços de vacinação também tem sido realizado.

Considerando que a perda técnica se deve à inutilização da vacina por vencimento após a abertura de frasco multidoses e com o propósito de evitar essa perda, os serviços de vacinação, ao final do expediente, são orientados a direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde.

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não habilitou acesso aos relatórios de perdas e nem todas as doses aplicadas encontram-se no sistema SIPNI - COVID, ainda não é possível calcular as perdas técnicas. Esclarece-se que, o cálculo é realizado pelo sistema, pela diferença entre o total de doses utilizadas e o total de doses aplicadas, o resto da subtração indica a perda técnica ocorrida, variável de controle. Quanto às perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 31/05, foram avaliadas 386 ocorrências à Rede de Frio, em que 6.602 doses foram perdidas, sendo 121 por quebra de frasco, dois por falta de pressão no frasco, um por mudança de cor, 10 por partículas estranhas, três por extravasamento na seringa e 6.4656 por volume insuficiente. E temos ainda 420 doses que ficaram fora da temperatura recomendada em bula e estão em análise pelo INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde para avaliação quanto a perda ou não da eficácia, conforme tabela 6 abaixo:

Tabela 6. Quantitativo de doses de perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, avaliados até o dia 31/05. Distrito Federal, 2021

Região	Nº de ocorrências							Total de Doses
	Quebra	Volume Inferior	Mudança de cor	Extravasamento	Excurção de Temperatura	Partículas Estranha	Pressão	
Central	20	2.367	0	3	201	10	2	2.603
Centro Sul	10	1.229	0	0	0	0	0	1.239
Oeste	21	592	0	0	0	0	0	613
Sul	18	620	0	0	84	0	0	722
Norte	10	32	0	0	0	0	0	42
Leste	0	1.328	0	0	0	0	0	1.328
Sudoeste	2	297	1	0	135	0	0	435
Rede de Frio	40	0	0	0	0	0	0	40
Total	121	6.465	1	3	420	10	2	7.022

Fonte: SEI. Acesso em 31/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Vale ressaltar que no dia 05/03/2021 a Anvisa autorizou que o Instituto Butantan reduzisse o envase da vacina Coronavac de 6,2 ml para 5,7 ml, e que após essa data houve um aumento significativo de queixas técnicas de volume inferior ao descrito em bula dessa vacina, sendo todas elas comunicadas a ANVISA para providências.

EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico

(imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganham destaque os Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema e-SUS Notifica módulo EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização devem ser notificados.

O módulo EAPV do e-SUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha.

Após análise e retirada das duplicidades, até o dia 30/05/2021, foram notificados no sistema 2529 casos de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19. Lembrando que esses dados são preliminares e sujeitos à alteração.

Dos EAPV notificados, 1301 foram associados exclusivamente à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, 1127 exclusivamente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca e 17 exclusivamente à vacina Covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer.

Oitenta e quatro foram encerrados como erro de imunização, pois o usuário foi vacinado de maneira inadvertida com as duas vacinas contra a Covid-19. Em dois casos o intervalo entre as doses foi inferior a 14 dias, sendo então a segunda dose considerada inválida. Os demais receberam as duas vacinas com um intervalo maior do que 14 dias, nesses casos, esses indivíduos não poderão ser considerados como devidamente imunizados, no entanto, neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas Covid-19 (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 6ª Edição, 28/04/2021). Três casos apresentaram evento adverso não-grave associado. (Tabela 7)

Até o momento, então, 766 fichas foram analisadas e encerradas. Após avaliação de causalidade, 174 casos foram classificados como causados por outros fatores que não as vacinas, e 592 casos foram associados aos imunobiológicos. (Tabela 8)

Com relação aos EAPV exclusivos à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, 291 casos foram classificados como não-graves, 49 erros de imunização (5 com evento não grave associado) e 11 graves. Dentre os sintomas apresentados após a vacina, no geral, 159 pessoas relataram cefaleia, 69 mialgia, 50 diarreia e 17 reação de hipersensibilidade cutânea.

Dos eventos relacionados à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca, 119 foram classificados como não-graves, 19 erros de imunização (2 com evento não grave associado), e 6 graves. Os sintomas mais relatados foram: cefaleia (53), mialgia (47), febre (44) e reação no local de aplicação (20).

Já com relação à vacina Covid-19 - BNT162b2 - BioNTech/Fosun Pharma/Pfizer, 11 foram classificados como não-graves e 2 erros de imunização (1 com evento não grave associado). Os sintomas mais observados foram: cefaleia (4), febre (2) e reação no local de aplicação (2). (Figura 2)

Quarenta e dois óbitos foram notificados por estarem temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e 16 óbitos associados temporalmente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca. Após investigação, foi concluído que os 58 óbitos foram coincidentes com as vacinas, e não causados por elas.

Quatro óbitos por causa indeterminada/morte súbita ocorreram temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e os dados da investigação não permitiram definir a causalidade.

Todos os demais casos seguem ainda em investigação para avaliação da causalidade e para classificação da gravidade.

Tabela 7. Casos notificados de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19, no Distrito Federal, 2021.

IMUNOBiolóGICO	CASOS NOTIFICADOS
COVID-19-CORONAVAC-SINOVAC/BUTANTAN	1384*
COVID-19-COVISHIELD-OXFORD/ASTRAZENECA	1210*
COVID-19 - BNT162B2 - BIONTECH/FOSUN PHARMA/PFIZER	19*
TOTAL	2613**

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 30/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

*84 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

**Total: 2529 casos notificados.

Tabela 8. Fichas analisadas e encerradas.

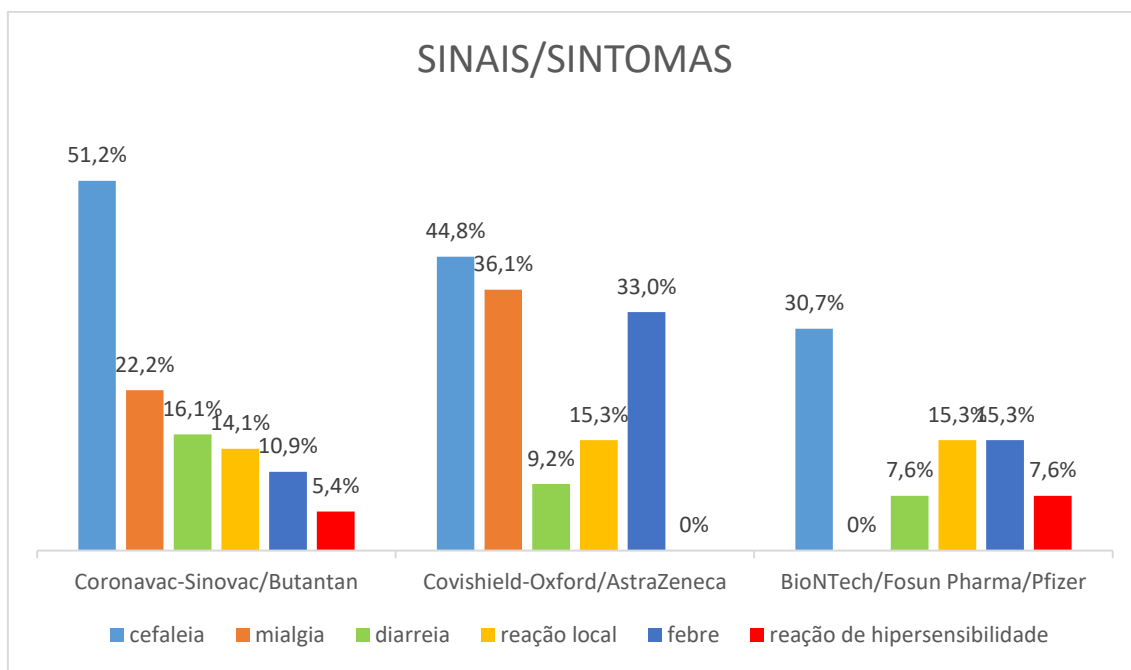
IMUNOBiolóGICO	CLASSIFICAÇÃO				TOTAL
	EANG	EAG	EI	EI com evento	
COVID-19-CORONAVAC-SINOVAC/BUTANTAN	291	11	124*	8*	434*
COVID-19-COVISHIELD-OXFORD/ASTRAZENECA	119	6	97*	5*	227*
COVID-19 - BNT162B2 - BIONTECH/FOSUN PHARMA/PFIZER	11	0	2*	1*	14*
TOTAL	421	17	223*	14*	675**

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 30/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

*84 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

**Total: 592 casos de eventos causados pelas vacinas.

Figura 2. Principais sinais e sintomas relacionados a cada imunobiológico.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 30/05/2021. Dados sujeitos a alterações.



Subsecretário de Vigilância à Saúde

Divino Valero Martins

Diretor de Vigilância Epidemiológica - Substituto

Fabiano dos Anjos Pereira Martins

Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar

Renata Brandão

Elaboração

Anna Paula Bise Viegas - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Gisele de Souza Pereira Gondim - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Ligiane Seles dos Santos - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP
Karine Araújo Castro – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP

Colaboração e revisão

Fabiano dos Anjos Pereira Martins - DIVEP
Renata Brandão - GEVITHA

Dúvidas e Sugestões

SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul

CEP: 70390-125

Brasília-DF

E-mail: imunizadf@gmail.com